

---

## ***MolokaBRA Downwind 2025***

*22 a 31 de Agosto de 2025*

*REGULAMENTO GERAL*

---

### ***MODALIDADES DE REMO***

*STAND UP PADDLE*

*CANOA HAVAIANA*

*CANOA À VELA*

*PADDLEBOARD*

*SURFSKI*

*SUP FOIL*

# REGULAMENTO GERAL

## MolokaBRA DOWNWIND 2025

**Artigo 1º.** O Circuito MolokaBRA Downwind 2025 tem o seguinte cronograma:

PROVAS DE REMO E CANOAGEM

Stand Up Paddle, Canoa Havaiana, Canoa à Vela, Paddleboard, Surfski e SUP Foil

	22/08	23/08	24/08	25/08	26/08	27/08	28/08	29/08	30 e/ou 31/08
	6ª feira	Sábado	Domingo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sáb. ou Dom.
<b>Manhã</b>	Receptivo	Conferência Equipamentos	Clínicas	Prova 1	Clínicas	Prova 2	Clínicas	Prova 3	Premiações Oficiais
	Conferência Equipamentos	Treino Oficial	Workshops		Workshops		Workshops		
<b>Tarde</b>	Entrega de kits em Fortaleza	Entrega de kits em Cumbuco	Palestras		Palestras		Palestras		
			Turismo	Turismo	Turismo				Festa de Encerramento
<b>Noite</b>	Abertura Oficial	Programação Social	Programação Social	Programação Social	Programação Social	Programação Social	Programação Social	Programação Social	Festa de Encerramento

**Obs1:** Atletas locais ou aqueles que chegarem ao Ceará antes das datas de conferência de equipamentos poderão solicitar à organização agendamento para realizar a inspeção em outra data, especialmente quem tem equipamentos em transportes coletivos (carretas e caminhões). A organização aceitará inspeções realizadas por coordenadores de clubes e equipes, que atestarão de modo formal a inspeção de atletas já veteranos no MolokaBRA, devendo a inspeção de embarcações de atletas estreadantes ser obrigatoriamente realizada a fim de que os mesmos conheçam a sistemática de segurança da prova.

**Obs2:** A apresentação no quadro acima como manhã e tarde é apenas didática, pois as atividades ocorrem sempre em sequência, iniciando pela manhã e continuando à tarde. O cronograma poderá sofrer alterações, sempre com o devido aviso prévio e comunicação com muita antecedência aos participantes.

**Obs3:** As atividades paralelas às competições em “dias off” ocorrerão na Praia do Cumbuco, incluindo clínicas, palestras, workshops, exposição e apresentação de equipamentos, etc.

**Artigo 2º.** Os horários exatos de início das provas não são determinados com antecedência pois dependem das condições de vento. Serão anunciados somente no dia anterior, até às 20h. Não haverá tolerância em relação a atrasos, devendo cada atleta estar atento às informações do congresso técnico da sua modalidade sobre os procedimentos de largada, os quais serão amplamente divulgados. As provas poderão ser adiadas exclusivamente em decorrência de condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança dos participantes (chuvas torrenciais, temporais, dentre outras a critério da organização) ou se a previsão de ventos não for a mais favorável e permitir adiamento para o dia seguinte, cabendo esta decisão exclusivamente à Comissão Técnica em conjunto com uma comissão de 5 atletas representantes das modalidades

participantes. A janela das três provas de remo e canoagem ficará compreendida entre os dias 24 e 29 de Agosto e, excepcionalmente, os dias 30 e 31 de Agosto ficarão como datas “reserva” caso seja necessário em função das condições de vento.

**Artigo 3º.** As modalidades abrangidas serão stand up paddle, canoa havaiana, canoa à vela, paddleboard, surfski e SUP Foil, com as suas respectivas subcategorias relacionadas ao tipo de equipamento:

- a. **Stand Up Paddle:** 1. **SUP Stock** - Pranchas Race sem leme e tamanho máximo de 14 pés; 2. **SUP Unlimited.** Pranchas modelo livre, com ou sem leme e sem limite de tamanho mínimo ou máximo.
- b. **Surfski:** 1. **Individual (IND - 1).** 2. **Duplo (DUP - 2).** IND ou DUP deverão ser embarcações de características oceânicas sit-on-top (surfski), sendo vetada a participação de embarcações cabinadas, que as caracterize como caiaque, assim como as utilizadas em provas de velocidade e maratona. As embarcações DUP poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas.
- c. **Canoa Havaiana:** 1. **OC1** Embarcações individuais com leme; 2. **OC2** Embarcações com leme que poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas; 3. **V1** Embarcações individuais sem leme; e 4. **V3.** Equipes masculinas, femininas ou mistas.
- d. **Canoa à Vela:** Canoas de 3 ou 4 lugares e composição livre de equipes, que preferentemente devem ser mistas (pelo menos uma componente feminina).
- e. **Paddleboard.** 1. **PB Stock Prone Open** - Pranchas de tamanho máximo de 12 pés; 2. **PB Unlimited Open.** Pranchas modelo livre sem limite de tamanho mínimo ou máximo, com ou sem leme.
- f. **SUP Foil Unlimited.** Pranchas, foil e remo modelos livre, sem limite ou especificações de tamanho.

**Artigo 4º.** Poderão se inscrever atletas dos gêneros masculino e feminino a partir de 18 anos de idade. Em relação à distribuição dos competidores por faixa de idade, as seguintes categorias serão formadas:

- a. **Stand Up Paddle e Paddleboard:** Open (18 a 39 anos de idade completos ao final de 2025); Master (40 a 49 anos completos ao final de 2025); Supermaster (50 a 59 anos completos ao final de 2025); e Grand Master (A partir de 60 anos completos ao final de 2025).
- b. **Canoa Havaiana Individual ou dupla (OC1, OC2, V1 e V3):** Open (até 40 anos completos ao final de 2025); 40+, 50+, e 60+.
- c. **Surfski Individual:** Paracanoagem (atletas maiores de 18 anos de idade); Sub 18 (até 18 anos completos ao final de 2025); Sub-23 (entre 19 e 23 anos completos ao final de 2025); Senior (24 anos ou mais ao final de 2025); Master A (35 a 39 anos), Master B (40 a 44 anos); Master C (45 a 49 anos); Master D (50 a 54 anos);

e Master E (55 a 59 anos); Master F (60 a 64 anos); Master G (65 a 70 anos); e Master H (70 anos ou mais ao final de 2025).

**d. SUP Foil:** sem categorização por idade, apenas por gênero M e F.

**e. Canoa à Vela:** sem categorização por idade.

Em relação às embarcações a remo e canoagem compostas por mais de um atleta (duplas ou trios), será considerada a faixa etária do atleta com menor idade, ou seja, se em uma dupla de OC2 um atleta tem 30 anos e o outro 55 por exemplo, prevalecerá a idade do remador mais novo para categorizar a dupla.

**Artigo 5º.** As provas de remo e canoagem visam avaliar a velocidade do competidor, vencendo aquele que chegar à frente dos demais. O circuito MolokaBRA Downwind 2025 das provas de remo e canoagem é composto pelas Provas 1, 2 e 3. A classificação final de cada modalidade e suas respectivas sub categorias se dará através do somatório de tempos das três provas em conjunto. Aquele que somar o menor tempo nas três provas será o vencedor.

**Artigo 6º.** Cada uma das etapas do MolokaBRA Downwind 2025 será conduzida pela **COMISSÃO DE ARBITRAGEM E SEGURANÇA**, composta por:

1. Diretor de prova (DP): Alexandre Nogueira
2. Diretor técnico (DT): Carlos Leite
3. Diretor de Segurança (DS): Thiago Pontes

**Artigo 7º.** A Comissão de Arbitragem e Segurança estipulará um tempo máximo de prova, de acordo com o tipo de embarcação, o qual será determinado e anunciado quando da realização do congresso técnico. Em casos de impossibilidade de continuar competindo, a equipe de apoio auxiliará o(s) competidor(es) a se retirar(em). Os percursos das provas serão previamente apresentados em detalhes aos competidores quando da realização do congresso técnico que ocorrerá de modo virtual, e estarão disponíveis através da internet com um mínimo de 15 dias antes das competições, anexando-se a este regulamento normas específicas aplicáveis à cada modalidade.

**Artigo 8º.** Em virtude das características das competições, onde muitas peculiaridades estão envolvidas, a organização recomenda a participação de todos os competidores no congresso técnico (realizado remotamente) e briefings técnicos, os quais ocorrerão antes de cada largada. A conferência da ativação do chip de cronometragem em cada dia de prova será o comprovante da participação do atleta. Somente receberá o chip de cronometragem o atleta que previamente compartilhar a sua localização através do aparelho celular com a organização. O descumprimento dessas normas (compartilhamento de localização e ativação do chip de cronometragem) implicará na impossibilidade de participação na prova. Caso o competidor insista em participar, a organização não se responsabilizará pela sua segurança, assim como não computará seu tempo e o mesmo será considerado desclassificado.

**Artigo 9º.** Os competidores serão distribuídos de acordo com o número de inscritos em suas respectivas categorias, as quais deverão contar com um número mínimo de 2 atletas, 2 duplas 2 trios ou 2 equipes de atletas para serem validadas (SUP, OC1, OC2, V1, V3, Canoa à Vela, Paddleboard, Surfski IND, Surfski DUP e SUP Foil). Quando houver apenas um inscrito em determinada categoria, o participante será automaticamente inserido em outra. Exemplo: caso não se tenha 2 atletas Master E do surfski, o atleta desta categoria será automaticamente inscrito na categoria superior seguinte, no caso a Master D. No stand up paddle, por exemplo, caso se tenha apenas um atleta supermaster, o mesmo será automaticamente inserido na categoria superior imediata, no caso a master. Tal norma é válida para todas as demais modalidades. Atletas PCD poderão competir isoladamente na sua própria categoria, ainda que não se tenha outro competidor com a mesma deficiência.

**Artigo 10º.** A organização reserva-se o direito de confirmar a realização do MolokaBRA Downwind 2025 com um número mínimo de 300 atletas inscritos nas provas de remo e canoagem e para garantir a plena segurança dos competidores limita ao número máximo total de 500 atletas. Caso, excepcionalmente não se atinja o limite mínimo de inscritos ao término do prazo de inscrições (31/03/25), a organização ressarcirá integralmente os valores reais das inscrições (sem as taxas administrativas do site de inscrições), sem juros ou correções monetárias. Recomenda-se que os atletas somente confirmem passagens e hospedagens para participação na prova após esta data. Caso se atinja o número mínimo de atletas inscritos antes desta data, a organização anunciará oficialmente a confirmação da realização da competição de modo antecipado.

**Artigo 11 º.** A organização da prova reserva-se o direito de incluir nas competições atletas convidados, em especial aqueles em situação comprovada de vulnerabilidade social, os quais deverão preencher um termo específico de solicitação de isenção de inscrição e terão seus nomes publicados como isentos de inscrição. Entidades, escolas, bases ou clubes esportivos que desejem inscrever atletas vulneráveis socialmente poderão solicitar de modo formal à organização.

**Artigo 12º.** O MolokaBRA Downwind 2025 é aberto para pessoas portadoras de deficiências (PCDs) em todas as modalidades dos esportes a remo. Os paratletas inscritos serão categorizados por uma comissão especial e serão consideradas as limitações dos atletas para se realizar a sua distribuição por categoria. A inscrição de paratletas estreantes na prova deverá ter prévia autorização da organização.

**Artigo 13º.** Até o último dia de inscrições (31/03/25), se necessário for por razões de força maior, será possível realizar substituições de atletas por solicitação do desistente, devendo ser providenciada a ficha de inscrição do novo atleta com a inserção de todos os seus dados e categoria. A organização divulgará a lista final de inscritos no dia 22 de Julho de 2025. Fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDA** qualquer modificação de categoria, sendo válida exclusivamente a listagem divulgada previamente.

**Artigo 14º.** Atletas inscritos em categorias que não forem validadas por não apresentarem número mínimo de participantes, caso não desejem mudar de categoria para constar enquanto competidor, poderão optar pela participação na categoria PASSEIO, com direito apenas ao recebimento de medalha de finisher mas sem disputar pódio da competição.

**Artigo 15º. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.** Cada competidor assinará um **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, anexo a este regulamento, através do qual declara aceitar os termos do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no evento. O termo estará disponível para download no mesmo link da inscrição e juntamente do **QUESTIONÁRIO DE SAÚDE** deverá ser enviado para o email [credenciamento@molokabra.com.br](mailto:credenciamento@molokabra.com.br) impreterivelmente entre o período de 1 a 20 de Julho de 2025. O **ATESTADO MÉDICO** é obrigatório para atletas acima de 50 anos e para atletas com menos idade cujo Questionário de Saúde aponte alterações que possam comprometer a participação do competidor. A equipe de saúde do evento avaliará cada ficha do questionário de saúde e tem autonomia para impedir a participação do atleta ou sugerir prévia avaliação e liberação médica autorizando a participação do competidor. A organização não exige qualquer tipo de exame complementar (hemograma, glicemia etc), exame por imagem (radiografia, tomografia etc) ou testes complementares (esteira, ergométrico etc), sendo tais indicações exclusivamente a critério do médico do paciente.

**Artigo 16º.** As embarcações dos atletas serão previamente inspecionadas pela comissão de arbitragem e segurança até as datas limite estabelecidas no artigo 1º deste regulamento. Um check-list será enviado com antecedência para cada atleta realizar a sua própria avaliação antes da inspeção por parte da organização. Coordenadores de bases já veteranos no MolokaBRA terão autonomia para atestar sobre os equipamentos dos atletas da sua base que também sejam veteranos no MolokaBRA, não sendo válida essa prerrogativa para embarcações de atletas estreantes na competição. Esta prerrogativa dos coordenadores de base deverá ser feita de modo formal através de documento fornecido pela organização. Serão consideradas desde o estado de conservação do equipamento, suas dimensões e categorização segundo as regras de competição de cada modalidade. Cada embarcação ou equipamento aprovado receberá um adesivo da organização onde constará escrito EQUIPAMENTO AFERIDO E APROVADO. Antes das provas 2 e 3 a comissão de arbitragem realizará conferências de equipamentos por amostragem e qualquer competidor que considere necessária nova revisão em virtude de avarias durante o treino oficial, prova 1 ou prova 2 deverá chamar um membro da comissão para notificar o ocorrido para que nova aferição seja realizada. A reprovação do equipamento implica na exclusão do atleta da competição, sendo restabelecida a sua participação caso os ajustes solicitados sejam realizados. Será **OBRIGATÓRIA** a utilização de apito, corda de segurança (leg leash) e de coletes salva vidas, coletes de cintura que inflam quando acionados ou auxiliares de flutuação presos ao corpo para todos os atletas inscritos, itens que também passarão por avaliação da comissão. Os atletas deverão conhecer as normas estabelecidas na NORMAM 3 da Capitania dos Portos. O uso de equipamento ou aplicativo

de localização será obrigatório, além do uso de celulares com capa plástica de proteção para compartilhamento de localização. Cada competidor deverá informar à organização o tipo de equipamento de localização a ser utilizado. A organização manterá uma central de monitoramento de todos os atletas inscritos, a qual estará ligada e em comunicação permanente com as embarcações de apoio e segurança náutica durante as competições. Diferentemente dos anos anteriores NÃO SERÁ AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO de atletas sem o uso de coletes ou auxiliares de flutuação, cabendo aos atletas já realizar seus treinamentos com o acessório.

**Artigo 17º.** Será permitida a utilização de embarcação de apoio (moto aquática) contratada diretamente pelo atleta ou a contratação de apoio com outro remador. Em ambos os casos, a organização deverá ser comunicada oficialmente para avaliar o perfil do atleta e liberar a sua participação e nesses casos o atleta terá seus tempos registrados normalmente e o atleta fará jus a todos os itens de kit e premiação, porém não serão considerados os tempos para fins de classificação para não haver injustiça com os demais competidores daquela categoria. Motos aquáticas auxiliares e remadores que farão o apoio deverão obrigatoriamente ser registrados e cadastrados antecipadamente pela organização, sob risco de exclusão do atleta que não fizer essa comunicação formal. A organização sugere fortemente que atletas estreantes e que pretendam utilizar apoio externo, que cheguem antes ao Ceará e realizem treinamentos individuais e treinamentos antes das datas do evento para melhor ambientação às condições de downwind. A organização elaborará uma programação de treinamentos anterior ao evento propriamente dito para atletas estreantes no MolokaBRA, cuja contratação é de responsabilidade do atleta.

**Artigo 18º.** Em relação às camisas do competidor, ao realizar a inscrição, o mesmo apontará a sua opção por lycra manga longa com proteção UV, camisa dry fit manga curta ou camiseta regata (sem mangas). O uso da camisa oficial é obrigatório, porém será permitido ao atleta competidor utilizar a sua própria vestimenta desde que cumpra dois pré-requisitos: ser da mesma cor da camisa oficial (cor laranja em 2025) e que tenha a logomarca oficial do molokabra na parte central superior das costas em tamanho padrão de 10x10cm. As camisas serão confeccionadas em tamanhos apontados pelo atleta na inscrição on line no site da Real Timing.

**Artigo 19º.** A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ser utilizada por terceiros. A impossibilidade de participação do competidor por motivos de força maior deverá ser comunicada formalmente à organização. Não haverá devolução de valores pagos, salvo se a não participação decorrer de motivos de saúde, comprovada em tempo hábil (60 dias antes do evento) através de atestado e relatório médico.

**Artigo 20º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on line, em especial quanto à idade. Caso haja dados

falsos o atleta será automaticamente desclassificado. O próprio atleta que informou dados fraudulentos poderá receber sanção na esfera judicial caso se comprove a má intenção de burlar a organização, que comunicará às autoridades para averiguação.

**Artigo 21º.** A entrega dos kits dos participantes se dará **de acordo com o calendário estabelecido no artigo 1º**. Cada atleta deverá apresentar documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista ou Carteira Profissional) para retirar o seu kit. A critério da organização e para facilitar os trabalhos, poderá ser determinado um local específico para a retirada do kit em datas anteriores às previstas no regulamento. Em caso de impossibilidade de comparecimento, os organizadores deverão ser informados e outro atleta indicado para realizar a retirada do kit. O atleta que não realizar a retirada e não comunicar formalmente à organização perderá o direito ao kit e à participação na competição. Não haverá entrega de kits após o término do evento.

**Artigo 22º.** O kit dos competidores pagantes será composto por sacola personalizada, lycra de manga longa com proteção UV de competição ou camisa dryfit manga curta ou camiseta regata sem mangas, além de boné personalizado e medalha de participação no MolokaBRA alusiva à classificação na prova (1º, 2º e 3º lugares) ou finisher. Todos os participantes também receberão as tradicionais Jangadas MolokaBRA, independente da classificação. Os 100 primeiros atletas inscritos receberão como presentes adicionais no seu kit cangas de praia e bandanas, ambas com artes personalizadas do MolokaBRA e em cores laranja, semelhantes às camisas de competição (**VER IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO**).

**OPÇÃO 1**



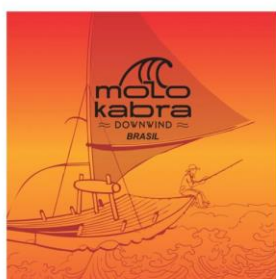
**OPÇÃO 2**



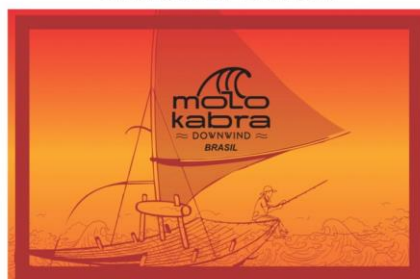
**OPÇÃO 3**



**BANDANA**



**CANGA DE PRAIA**





**Artigo 23º.** PREMIAÇÕES. Todos os atletas competidores receberão como premiação medalhas personalizadas do MolokaBRA e as tradicionais Jangadas MolokaBRA, alusivas às suas classificações ou de participação. A premiação ocorrerá em cerimônia específica, em dia diferente das competições, conforme cronograma constante no Artigo 1º deste regulamento. Eventuais produtos ou brindes ofertados por apoiadores ou patrocinadores também serão destinados às premiações dos atletas. Se houver premiação em dinheiro, a mesma será com muita antecedência informada aos atletas e dependerão de patrocínios na esfera pública ou privada e de chancelas de entidades esportivas oficiais (Confederações). Atletas campeões overall (masculino e feminino) de modalidades com mais de 20 inscritos receberão isenção de inscrição para o ano seguinte.

**Artigo 24º.** Os resultados oficiais de cada etapa serão enviados para os emails dos participantes cadastrados, no site do MolokaBRA e da Real Timming. O prazo máximo para publicidade de todos os resultados finais será de dez dias após a realização das provas. Haverá a divulgação de uma listagem overall por modalidade e outra com os resultados subdivididos por categoria. Todos os atletas serão certificados oficialmente sobre as suas respectivas colocações, por prova e no circuito MolokaBRA (decorrente do somatório de tempos das três provas).

**Artigo 25º.** Ao confirmar a sua participação na competição, a atleta assume total responsabilidade sobre as suas condições de saúde geral e aptidão física, sendo a sua presença no evento livre e espontânea. Os organizadores se isentam de quaisquer responsabilidades relativas às condições de saúde dos participantes considerando que os mesmos informam com veracidade tais informações. Recomenda-se que os competidores estejam em dia com a sua avaliação médica individual, sendo exigido um atestado de saúde com validade máxima de 3 meses anteriores à data de início da prova para competidores acima de 50 anos de idade ou que apresentem problemas de saúde, independentemente da idade, devidamente carimbado e assinado por profissional médico (**ver modelo sugerido em anexo**). Poderá a comissão de arbitragem e segurança, seguindo recomendação da equipe médica própria do evento, impedir o atleta de participar da competição se por alguma razão entender que a sua participação coloca a sua integridade sob risco.

**Artigo 26º.** As provas terão o apoio da Capitania dos Portos do Ceará, Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará e CIOPAER – Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará, os quais serão oficialmente comunicados com antecedência prevista em lei. Além disto haverá esquema especial de segurança própria com barcos de apoio, lanchas e motos aquáticas, além de guarda-vidas, em número a ser estabelecido de acordo com a quantidade de atletas inscritos.

**Artigo 27º.** Ao realizar a sua inscrição o atleta concede direitos autorais de uso de imagens para que a organização divulgue a sua participação na prova e nas premiações, seja através de fotos, vídeos, jornais, revistas, sites da internet, dentre outras mídias, incluindo

as redes sociais. Caberá à organização utilizar as imagens para fins de publicidade, informativos, malas diretas para apoiadores e patrocinadores e veiculações em geral, por tempo indeterminado, sem que isso acarrete ônus financeiro para os organizadores.

**Artigo 28º.** A organização disponibilizará hidratação (água mineral e sucos) e frutas da época antes e após as provas, sendo recomendado que cada atleta utilize seu próprio protocolo de hidratação e alimentação conforme sua rotina de treinamentos e orientação nutricional. Registramos que as águsa fornecidas não objetiva abastecer os recipientes de hidratação (camelbaks) a ser utilizados durante a prova mas sim para hidratação do atleta pré-prova. Não será responsabilidade da organização disponibilizar guarda-volumes para os competidores ou fornecer pranchas, canoas ou remos, devendo cada atleta que não possua equipamento próprio providenciar o seu aluguel com antecedência. O transporte e guarda de equipamentos ficará sob responsabilidade individual dos competidores. A organização disponibilizará espaço protegido, coberto e com vigilância noturna em Fortaleza para atletas que desejem já deixar seus equipamentos na noite anterior das provas. O transporte dos atletas para o ponto de largada das provas ou ao final de cada prova para o seu ponto de origem ficará sob responsabilidade individual de cada atleta. A organização indicará parceiros que realizam este serviço.

**Artigo 29º.** Não haverá reembolso por parte da organização do evento de nenhum valor correspondente a eventuais danos ou avarias causadas aos equipamentos utilizados pelo participante, antes, durante ou após a prova. A responsabilidade é exclusiva do próprio competidor.

**Artigo 30º.** Qualquer infração cometida pelo competidor ou equipe, especialmente aquelas previstas nos regulamentos oficiais das Confederações / Federações / Associações (CBSURF, CBSUP, CBCa e CBVAA), receberá a devida punição por parte da organização. A equipe técnica tem 100% de autonomia para aplicação de penalidades, incluindo alteração de resultados ou mesmo a exclusão da competição.

**Artigo 31º.** Protestos ou reclamações relativas a infrações cometidas por competidores, resultados das provas ou a condução dos trabalhos por parte da equipe técnica da organização deverão ser realizados até o período máximo de 1h após o término da prova ou 1h após a divulgação dos resultados oficiais.

**Artigo 32º.** Dúvidas em geral deverão ser encaminhadas para a organização através do email [eventos@asupce.org.br](mailto:eventos@asupce.org.br) e serão esclarecidas por parte dos diretores técnicos.

**Artigo 33º.** Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.

**Heyner Fortunato**  
Presidente da ASUPCE  
085 988951694



**Alexandre Nogueira**  
Dir. Eventos ASUPCE  
085 99953158

